

TUDO SOBRE

NOVO

FIES

TUDO QUE
VOCÊ PRECISA
SABER PARA
FINANCIAR
SEUS ESTUDOS

PASSO A PASSO



Olá, tudo bem?

Se você está aqui é porque quer saber mais como contratar o FIES e cursar a faculdade dos seus sonhos, não é mesmo?

Nesse e-book, vamos te mostrar o passo a passo para você conseguir o financiamento FIES e não marcar bobeira de perder essa oportunidade.

Mas antes, vamos te contar um pouco sobre o que é o FIES. Criado pelo governo federal em 1999, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação (MEC) que viabiliza o ingresso ao ensino superior. Destinado ao financiamento da graduação de estudantes que não têm condições de pagar as mensalidades das faculdades da rede de ensino privada. Como se trata de um empréstimo, ao concluir o curso, o estudante beneficiário terá de pagar a dívida.



Quem é elegível?

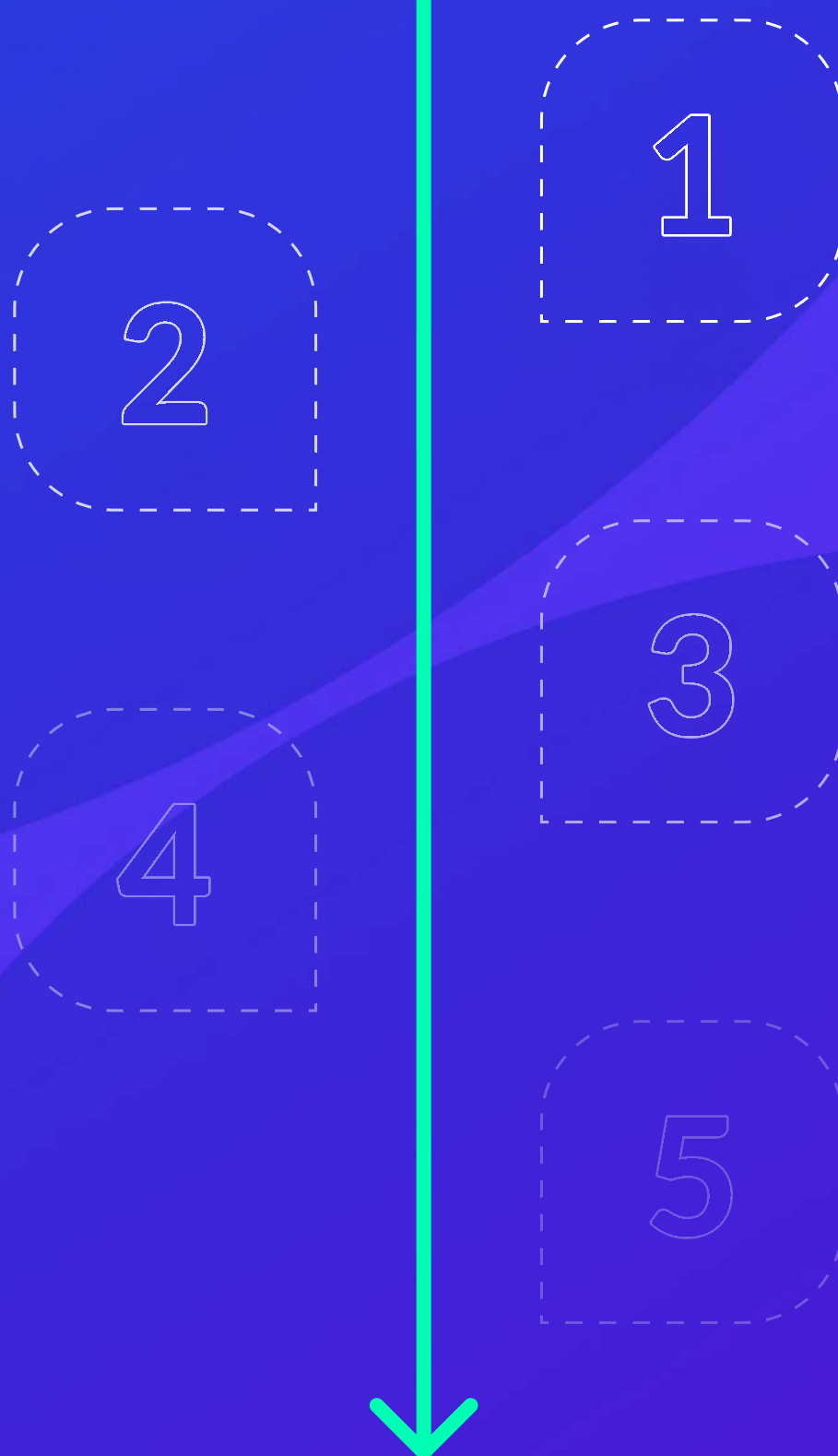
Você precisa ter participado do ENEM a partir de 2010.

Uma das exigências para ser elegível ao FIES, é ter participado do ENEM a partir de 2010 e obtido a nota mínima de 450 na prova e acima de 0 na redação. Caso você tenha obtido uma nota menor, infelizmente você não poderá aderir ao FIES dessa vez.

Mas calma! Não se preocupe, você pode tentar novamente quando tiver participado do ENEM.

Para consultar sua nota do ENEM, clique no botão abaixo:

[CONSULTE SUA NOTA DO ENEM](#)



Aqui começa o seu sonho!

Siga agora com o nosso passo a passo com as orientações sobre seu financiamento estudantil.

1

Vamos começar?
Inscrição

Agora que você já sabe se está apto ao FIES e a documentação que irá precisar, está na hora de fazer sua inscrição antes que o prazo termine.

Lembre-se: sua inscrição não garante sua vaga, apenas que você poderá participar do processo.

[ACESSE O PORTAL FIES](#) 

Conheça as faculdades parceiras
Escolha de faculdade

2

Após feita sua inscrição, você pode optar por algumas das faculdades que temos parceria, as quais existem mais de **50 mil** vagas distribuídas entre diversos cursos espalhados por todas as cidades do Brasil.

Faculdades

- Unopar
- Uniderp
- Unime
- Anhanguera
- Pitágoras
- Unic

Cursos

- Direito
- Medicina
- Enfermagem
- Administração
- Psicologia
- Eng. Civil
- Fisioterapia
- Eng. Mecânica
- Farmácia
- Odontologia
- Nutrição
- Entre outros

3

Fique atento ao PRAZO!

Complemento de Inscrição

Após ser pré-selecionado na primeira fase do governo, você terá um prazo para complementar a inscrição no site FIES SELEÇÃO.

Nessa etapa, você precisa complementar com sua inscrição e ficar atento ao prazo! Não pode marcar bobeira, hein?

O prazo para envio é de no máximo 5 dias.

Todavia, você deve sempre ficar atento ao prazo que é exibido em sua tela.

[COMPLEMENTAR INSCRIÇÃO FIES](#) 

Identificação e comprovantes Envio dos documentos

4

Nessa etapa você vai precisar enviar todos os documentos para a faculdade escolhida dentro do prazo estabelecido a você.

Lembre-se que há um prazo para envio da documentação. Caso tenha algum problema, você precisará enviar o quanto antes para análise.

Quanto antes fizer o envio, maior serão as chances de aprovação.

Confira a documentação necessária:

Check-list de documentos do Candidato:

- Comprovante de identificação
- Comprovante de endereço
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de renda

Check-list de documentos de cada membro da família:

- Comprovante de identificação
- Comprovante de endereço
- Comprovante de renda

Toda essa documentação é necessária para comprovação das informações. A documentação enviada tem que ser do Candidato e de todos os membros familiares declarados na inscrição do site do governo.

 **DICA** Quanto antes fizer o envio, maiores serão as chances de aprovação.

Tem dúvidas sobre os documentos?

[ACESSE A PLATAFORMA DE ENVIO DE DOCUMENTOS](#) 

5

Você poderá ser notificado a qualquer momento **Acompanhe o status do protocolo**

Após enviada toda a documentação, você precisa acompanhar o status do seu protocolo. Caso falte algum comprovante, o protocolo será reenviado através dessa plataforma.

[ACESSE A PLATAFORMA DE ENVIO DE DOCUMENTOS](#) 

Documentação aceita, e agora? **Hora de ir ao banco**

6

Caso sua documentação seja aceita e você tenha cumprido com todos os requisitos de elegibilidade, agora é a **hora de ir ao banco** para finalizar o cadastro dentro do prazo. O banco autorizado é a **Caixa Econômica Federal**. Feito isso, basta o banco aprovar seu financiamento. Você estará a um passo de realizar a tão sonhada faculdade dos sonhos!

Check-list de documentos para levar ao banco:

- Todos os documentos enviados a faculdade
- DRI - Documento de Regularidade de Inscrição, que será disponibilizado através da plataforma após ser aprovado sua inscrição.

7

Finalmente, você conseguiu!

Tá na hora da matrícula!

Por último, precisará apenas procurar a faculdade que escolheu no financiamento para se matricular.

Check-list de documentos para levar a faculdade:

- Todos os documentos enviados até o momento
- DRI - Documento de Regularidade de Inscrição

Prontinho!

O seu sonho é importante e não precisa mais ser deixado de lado, FIES é o caminho para realização, e o que parecia ser distante está mais próximo para se realizar.

Se ficou alguma dúvida sobre as documentações, confira abaixo:

Comprovante de identificação:

Para a comprovação de identificação deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo:

- CNH - Carteira Nacional de habilitação
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social
- RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro
- Identidade Militar
- RG
- Carteira Funcional
- Passaporte

Comprovante de endereço:

Para a comprovação de endereço deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo:

- Declaração de residência (contas de água, luz, energia elétrica ou telefone)
- Contrato de aluguel
- Declaração Anual do IRPF
- Contracheque emitido por órgão público
- Boleto bancário
- Extrato ou demonstrativo bancário

Comprovante de conclusão do ensino médio:

Para comprovar a conclusão do ensino médio deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo:

- Histórico Escolar emitido pela escola
- Certificado de Conclusão
- Histórico ou Certificado de conclusão do EJA
- Declaração de conclusão do Ensino Médio assinada pela instituição de ensino

Comprovante de renda:

Nas próximas páginas você verá quais documentos deverão ser encaminhados de acordo com sua atividade de trabalho:

Assalariados:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- CTPS registrada e atualizada
- Carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses
- Extratos bancários (conta corrente e poupança) dos últimos três meses, pelo menos

Atividade rural:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses

Autônomos:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso
- Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos

Aposentados e pensionistas:

- Demonstrativo de pagamento do benefício de INSS.
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

Profissionais liberais:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso
- Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante
- de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos

Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos
- Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento